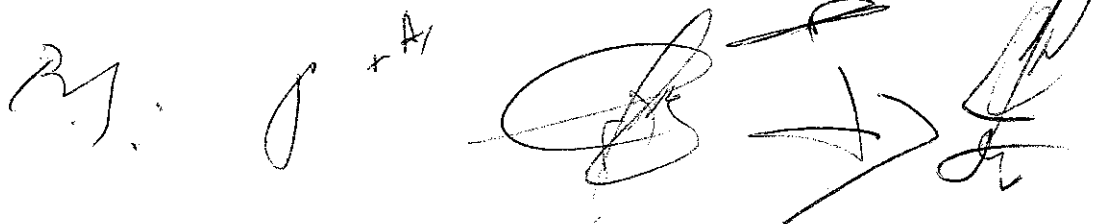


TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CNPJ DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA AGIR, NA CONDIÇÃO DE FILIAIS

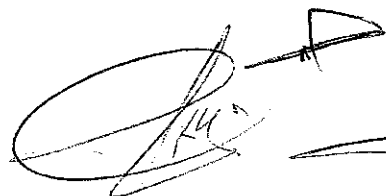
Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2014, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "O Popular", do dia 3 de julho de 2014, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, com o seguinte teor: AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 11 de julho de 2014 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Definição de providências para assunção da gestão do HUGO 2. 2. Autorização de despesas. 3. Alteração do Quadro de Cargos e Salários. 4. Adequação dos organogramas da AGIR e do CRER. 5. Aprovação do organograma para o HUGO 2. 6. Apresentação e aprovação dos integrantes da diretoria do CRER. 7. Autorização para abertura de CNPJ na modalidade de filiais para as unidades administradas pela AGIR. 8. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 03 de julho de 2014. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente.", reunidos na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, os seguintes membros, nominalmente, como se segue: José Evaristo dos Santos, Sizenando da Silva Campos Júnior, Joaquim Caetano de Almeida Netto, Pedro Daniel Bittar, César Helou, Vardeli Alves de Moraes e Paulo Afonso Ferreira. Justificaram a ausência: Fernando Morais Pinheiro, Alberto

PROTJ-Protocolo- 1.486.118 -30/07/2014

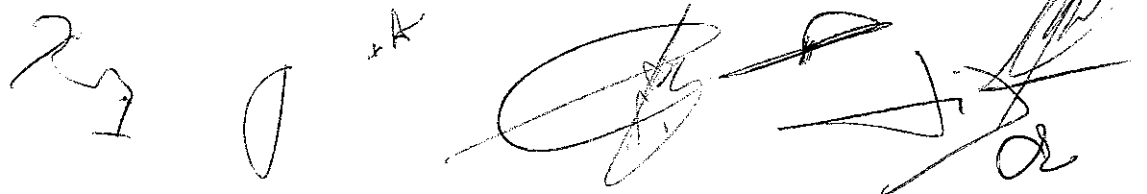


Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

Borges de Souza e Helca de Sousa Nascimento. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha de Macedo, Tesoureiro, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Sra. Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Dr. João Alírio Teixeira da Silva Júnior, Superintendente Técnico de Reabilitação, Faúse Musse, Superintendente de Relações Externas, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sra. Viviane Tavares Ferreira, Assessora de Planejamento, bem ainda o Dr. Valney Luiz da Rocha, Sônia Helena Adorno Paiva e Dr. Fabriccio Queiroz Correa. Com a reunião presidida pelo Dr. César Helou, e secretariada por Eliezer Rangel Cordeiro, foi lavrado o presente Termo de Autorização, como parte integrante da ata de reunião do Conselho de Administração da AGIR, com a finalidade específica de autorizar as ações necessárias para as alterações e as necessárias inscrições junto a Receita Federal em face do CNPJ da AGIR e das unidades por ela gerenciadas. Com a palavra o Dr. Sérgio Daher lembrou que há muito a AGIR vem sendo estimulada a assumir outros serviços em Goiás e em outros Estados, tendo até então, agradecido aos convites em razão de estar muito envolvida na consolidação do CRER. Passados 12 anos à frente do CRER os Conselheiros têm apresentado a necessidade de a AGIR expandir suas ações, especialmente em razão da maturidade adquirida ao longo do tempo. Esclareceu o Dr. Sérgio que em face desse posicionamento do Conselho de Administração a AGIR passou a participar de Chamamentos Públicos, tendo por último se sagrado vencedora para a gestão do Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGO 2. Além disso, foi publicado o Decreto nº 7.807, de 21 de fevereiro de 2013, integrando o Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta (HDS) ao CRER, com o objetivo de ali constituir um complexo gerontológico. Por fim, o CRER também deverá se constituir em unidade independente da AGIR. Assim sendo, continuou esclarecendo o Dr. Sérgio, será necessário realizar a inscrição no CNPJ de cada uma das unidades, na condição de filiais da AGIR. Com a palavra o Sr. Claudemiro esclareceu que como cada uma das unidades deverá ter suas receitas e despesas segregadas



para as prestações de contas do contrato de gestão, se torna necessário que cada uma das unidades tenha sua inscrição no CNPJ, sem que percam seu vínculo com a AGIR, que funcionará como matriz e as unidades administradas como filiais. Esclareceu que para a abertura de filiais a Receita Federal exige que a realização desse ato seja aprovado pela Diretoria, no nosso caso, pelo Conselho de Administração, razão pela qual o pleito é apresentado para que, apreciado, sejam autorizados: 1) A alteração do código e descrição da atividade econômica secundária do CNPJ nº 05.029.600/0001-04 da AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, para adequá-lo a condição de gestão atual, mediante a exclusão dos códigos referentes ao comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Cantinas, serviços de alimentação privativos e inclusão da gestão de serviços hospitalares e diagnóstico. 2) A alteração do CNPJ nº 05.029.600/0002-87, que atualmente se encontra vinculado a atividade de loja ortopédica e da lanchonete, para as atividades específicas desenvolvidas pela AGIR no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, tendo como atividade econômica principal o atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência, através dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social. 3) A abertura de filial destinada ao desenvolvimento pela AGIR das atividades do Hospital de Urgências de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGO 2, com endereço na GO 070, Km 05, Setor Santos Dumont Goiânia-GO, CEP 74463-350, tendo como atividade econômica principal atendimento hospitalar, inclusive de urgência e emergência, através dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social. 4) A abertura de filial destinada, para a efetivação das atividades específicas que serão desenvolvidas pela AGIR no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta – HDS, com sede na Rodovia GO 403, km 8, Colônia Santa Marta, Goiânia-GO, CEP 74735-600, tendo como atividade econômica principal o atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência, através dos serviços constantes nos artigos 3º e 4º do Estatuto Social. 5) A baixa da inscrição nº 10.354.725-8 junto a SEFAZ, em virtude do fim das atividades da lanchonete e da loja ortopédica em 28/12/2012. Após debate e

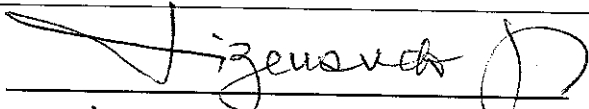
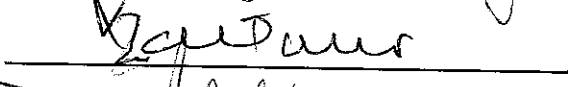


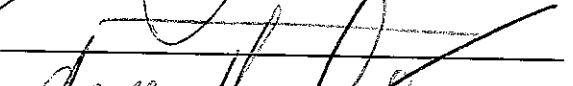
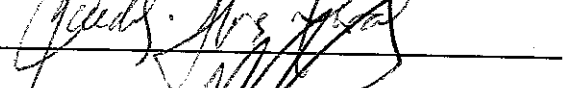

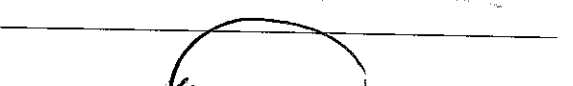
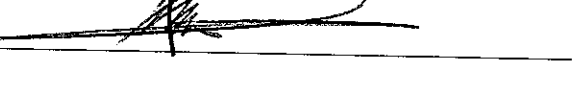
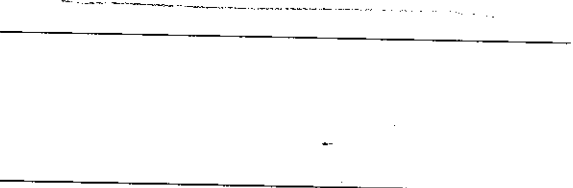


esclarecidas as dúvidas pelo Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, as alterações e inscrições foram autorizadas com a recomendação de que se iniciem imediatamente as ações necessárias para a efetivação junto a Receita Federal das alterações e inscrições necessárias no CNPJ.

22. ^{+A.}    

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Extraordinária
11 de julho de 2014

Conselheiros	Assinatura
Sizenando da Silva Campos Júnior	
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	
César Helou	
Alberto Borges de Souza	
Vardeli Alves de Moraes	
Paulo Afonso Ferreira	
Fernando Morais Pinheiro	
Pedro Daniel Bittar	
Helca de Sousa Nascimento	

www.agir.com.br - Fone: 11-4964-118 - 30/07/2014